



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO

LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 041/2026

O Fundo Municipal de Saúde Retifica:

Onde se lê:

“3.2.1. Assistência 24h, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias reduzidas, franquias para vidros, retrovisores, faróis e lanternas. Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar. Por danos involuntários, pessoais e/ou materiais, danos materiais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de riscos cobertos.

3.2.2. A cobertura deve abranger serviços de guincho de quilometragem ilimitada. O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado. O tipo de seguro será total e/ou abrangente.

3.2.3. Cobertura com danos materiais R\$ 200.000,00 (vinte mil reais), danos corporais R\$ 200.000,00, morte acidental R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), invalidez permanente R\$ 30.000,00, despesas médicas hospitalares R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cobertura de assistência 24h com quilometragem ilimitada e cobertura de vidros completa. Cobertura do casco em caso de indenização integral deverá ser informado 100% da tabela FIPE.”

Leia-se:

“3.2.1. Assistência 24h, cobertura abrangente (colisão, incêndio, roubo/furto), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquias reduzidas, franquias para vidros, retrovisores, faróis e lanternas. Cobertura a eventuais prejuízos causados por eventos estabelecidos como parâmetro da cobertura, bem como, garantir ao contratante seguro 100% (cem por cento) de indenização ou reembolso de indenizações que for obrigado a pagar. Por danos



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO

involuntários, pessoais e/ou materiais, danos materiais, causados pelos veículos segurados, decorrentes de riscos cobertos.

3.2.2. A cobertura deve abranger serviços de guincho de quilometragem ilimitada. O seguro deve ser realizado de acordo com o valor referenciado. O tipo de seguro será total e/ou compreensivo.

3.2.3. Cobertura com danos materiais R\$ 200.000,00 (vinte mil reais), danos corporais R\$ 200.000,00, morte acidental R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), invalidez permanente R\$ 30.000,00, despesas médicas hospitalares R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), cobertura de assistência 24h com quilometragem ilimitada e cobertura de vidros completa. Cobertura do casco em caso de indenização integral deverá ser informado 100% da tabela FIPE.

3.2.4. Fica estabelecido que o Item 03 possui valor determinado de R\$ 584.600,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil e seiscentos reais), devendo as licitantes observar esse valor na formulação de suas propostas, conforme as demais condições previstas no Termo de Referência.”

Prorroga o prazo final para envio da proposta até as **23h59min. do dia 14 de julho de 2026.**

Os interessados devem apresentar o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail setorcompras@pinheiros.es.gov.br, ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

setorcompras@pinheiros.es.gov.br

Tel: 27-92001-8948

Equipe de Contratação